



PORTARIA Nº 1610/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1767, de 5.7.2019)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA os termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~TENDO EM VISTA a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 37/2017;~~

~~TENDO EM VISTA a nova Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2019-2021;~~

~~TENDO EM VISTA o Ofício nº 1394/GABMAG-LCAC, de 26 de março 2019, por meio do qual a Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos solita sua retirada do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF e, ainda, a manifestação favorável da Desembargadora Denise Castelo Bonfim, supervisora do referido Grupo.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 37/2017, designando para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, integrarem o Grupo em referência os Juízes de Direito Andréa da Silva Brito, Hugo Barbosa Torquato Ferreira, Fábio Alexandre Costa de Farias, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela, Kamylla Acioli Lins e Silva e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 1281/2019, de 10 de maio de 2019, desta Presidência.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.~~

~~Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2019.~~

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente